

**COMUNICADO****ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 114B / 2020**

**- EDITAL Nº 01 / 2020 -**  
**- RFB DISPONIBILIZA NO E-CAC REQUERIMENTOS DE ADESÃO À TRANSACÇÃO TRIBUTÁRIA NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DE PEQUENO VALOR -**  
**- CORONAVÍRUS Nº 97 -**

O contribuinte que aderir à transação tributária no contencioso administrativo de pequeno valor poderá obter redução de até 50% do valor dos débitos, os quais poderão ser pagos em até 60 meses.

A Receita Federal informa que já está disponível no e-CAC aplicativo que permite adesão à transação tributária por adesão no contencioso administrativo de pequeno valor, ao qual o contribuinte poderá ter acesso por meio do serviço 'Pagamentos e Parcelamentos'.

[Acesse aqui](#) o passo a passo.

O Edital de Transação por Adesão nº 1 / 2020 ([clique aqui](#)), é destinado a pessoas naturais, microempresas e empresas de pequeno porte que tenham débitos sob sua responsabilidade no contencioso administrativo tributário no valor de até 60 salários mínimos por lançamento fiscal ou processo administrativo individualmente considerado.

[Clique aqui](#) para Perguntas e respostas sobre transação tributária no contencioso administrativo de pequeno valor.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)